

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 010/99-CAD/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.581; de 30 de maio de 1997,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho de Administração

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de fevereiro 1999.

CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES

Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 19 1 02 199

4040100